



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS

ORDEM DE SERVIÇO 14/2013

Dispõe sobre o Manual do
Requerimento de Reembolso
Eletrônico - Anestesia

O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-IPERGS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 12.395, de 15 de dezembro de 2005, e atendendo disposições da Portaria nº 143/2013 da Presidência do IPERGS, conforme consta no Processo Administrativo 13393-24.42/13-0, - **RESOLVE**:

Art. 1º - Implantar a versão I, em anexo, relativo ao manual sobre a rotina para o Requerimento de Reembolso Eletrônico para Anestésias;

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da sua publicação no site do IPERGS, www.ipe.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.


 **Antonio de Pádua Vargas Alves,**
Diretor de Saúde do IPERGS